



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: emi@laurentino.sc.gov.br



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2020 FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAURENTINO - GESTÃO 2020/2022

LUCIA CONZATTI, Presidente do CMI – Conselho Municipal do Idoso de Laurentino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1266 de 05 de março de 2015 e suas alterações, resolve **RETIFICAR** O Edital que torna público que estão abertas as inscrições para o credenciamento das entidades não governamentais, sediadas em Laurentino/SC, interessadas em participar do Fórum de Eleição do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

ONDE SE LÊ:

2º) Para participar do Fórum de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, as entidades não governamentais deverão fazer o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia **08 de abril de 2020**, para tanto devem:

- A. Apresentar cópia do Estatuto da Entidade;
- B. Ata de eleição da atual Diretoria;
- C. Preencher requerimento do pedido de inscrição (ANEXO I);
- D. Indicar os representantes da Entidade para compor o Conselho e participar do Fórum (ANEXO II).

3º) O Fórum das Entidades Não-Governamentais para a eleição do Conselho Municipal do Idoso ocorrerá no dia **15 de abril de 2020, às 13h30min**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Rua Paulo Possamai, n. 290, Centro, na Casa da Cidadania de Laurentino.

LEIA-SE

2º) Para participar do Fórum de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, as entidades não governamentais deverão fazer o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia **03 de dezembro de 2020**, para tanto devem:

- A. Apresentar cópia do Estatuto da Entidade;
- B. Ata de eleição da atual Diretoria;
- C. Preencher requerimento do pedido de inscrição (ANEXO I);
- D. Indicar os representantes da Entidade para compor o Conselho e participar do Fórum (ANEXO II).

3º) O Fórum das Entidades Não-Governamentais para a eleição do Conselho Municipal do Idoso ocorrerá no dia **07 de dezembro de 2020, das 08h00min às 16h00min**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Rua Paulo Possamai, n. 290, Centro, na Casa da Cidadania de Laurentino.

3.1) A posse dos (as) Conselheiros (as) do CMASI para gestão 2020/2022 ocorrerá no **dia 11 de dezembro de 2020, às 09h00min**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa da Cidadania de Laurentino.

Laurentino/SC, 09 de novembro de 2020.

Lucia Conzatti

LUCIA CONZATTI

Presidente do CMI

Registrado e Publicado
em
Mural Oficial Lei nº 615/97
Jean C. Cristofolini - Mat 64238